



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 072/2023 na Modalidade Tomada de preços nº 08/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Vila União município de Deodápolis - MS, com Recursos do Financiamento - Programa Pró-Transporte APF 603.990-52/2023 e contrapartida do município**, em favor da empresa vencedora: **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 03.560.676/0001-28 com sede na Rua Dom Aquino, Nº 414, Bairro Vila Olga – Campo Grande / MS, CEP 79.008-070; com o valor global de R\$ 1.157.570,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 25 de julho de 2023.
VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023, cujo objeto é Registro de Preços para eventual **Contratação de empresa especializada em Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinas das Secretarias Municipal de Educação, Esporte, A. Social, Saúde, Infraestrutura e Fundos Habitação, Trânsito e Gabinete do Prefeito.**

EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL SANTIAGO FARIAS LTDA, nos itens 01 - 02 - 03 - 04 - 05 e 07, o valor total de R\$ 257.138,00 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e oito reais);

NATIEL DA SILVA OLVEIRA - MEI, no Item 06 com o valor total de R\$ 25.585,00 (vinte e cinco mil quinhentos oitenta e cinco reais).

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2023.
JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro – Decreto 100/2023

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO 115/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 160/2021

TOMADA DE PREÇO: Nº 014/2021.

Retifico o Extrato do Termo Aditivo nº 002/2023 a Tomada de Preço 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 1377, do dia 02 de março de 2023, páginas 03 e 04.

Tendo em vista a solicitação de realinhamento da empresa ter sido feita por outro índice de correção, que não o do contrato.

Considerando que após entendimento entre as partes, realizou-se a rescisão amigável do contrato, torna-se nula o 2º Termo Aditivo do Contrato Publicado no dia 02 de março de 2023.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2023 AO CONTRATO Nº 002/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do -Prazo e da Clausula Segunda –do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 002/2020, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 19/07/2023 e encerrando - se em 18/10/2023.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 98.248,00 (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais) do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2020.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 07 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2023 AO CONTRATO 134/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do -Prazo e da Clausula Segunda –do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº 134/2019, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 22/07/2023 e encerrando - se em 21/10/2023.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 289.460,16(duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 134/2019.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 21 de julho de 2023.

**PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP**

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 125/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 092/2023, Pregão presencial nº 038/2023, Ata de Registro de Preço 031/2023, firmado junto com as empresas **B. A. MARQUES LTDA – ME; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**,

Objeto: Aquisição futura de 800 Cestas Básicas e 800 Kits de Limpeza e Higiênico para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular**; A servidora **Helaynne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de julho de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helaynne Rosienni Santana**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL N.º 027/2023

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação do candidato a seguir elencado para inspeção médica (exame admissional), observado o disposto a seguir:

O não comparecimento na data e no horário determinados na presente convocação implicará na exclusão automática do certame, em caráter definitivo.

Caso o candidato não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Gestão Administrativa e/ou Financeira, fundamentando e comprovando suas razões, sob pena de não poder fazê-lo posteriormente.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço: protocolo@deodapolis.ms.gov.br, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgar necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

O candidato deverá comparecer ao local munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Local: Med Trab Executive, situado na Avenida Marcelino Pires, nº 334, município de Dourados/MS.

1.2 Data e Horário: dia 27 de julho de 2023, das 07:00 às 11h ou das 13:00 às 15:00h.

O candidato será avaliado conforme ordem de chegada.

Deodápolis, 25 de julho de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

| PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA ENS. FUND./INFANTIL | |
|---|----------------------|
| 226056 | Júnior Moreira Brito |

PORTARIA Nº 292/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação do SRº JOAO BATISTA LOPES DE LIMA e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº JOAO BATISTA LOPES DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR DE**



DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-3, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCMNº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 12 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0055

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E

REQUERENTE: JOANA DIAS DA CUNHA CARRION

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **JOANA DIAS DA CUNHA CARRION** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados)

localizado na **Quadra: 22 Lote: 02, Jardim Deodápolis**, inscrito no CRI na **Matrícula nº 8.896**, nesta comarca e município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2023.

JAIR ANTONIO ESTEVÃO

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0056

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E (específica)

REQUERENTE: JOANA DIAS DA CUNHA CARRION

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **JOANA DIAS DA CUNHA CARRION** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados) loca-

lizado na **Quadra: 22 - Parte do Lote: 01, Jardim Deodápolis**, inscrito no CRI na **Matrícula nº 8.895**, nesta comarca e município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 (trinta) dias a contar data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2023.



JAIR ANTONIO ESTEVÃO
Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB N°: 0056

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E (específica) REQUERENTE: JOANA DIAS DA CUNHA CARRION

Intimado:

DEODATO LEONARDO DA SILVA(ESPÓLIO), CPF: 028.598.311-34 – residente nesta cidade de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula para que notifiquemos por “AR”/Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **JOANA DIAS DA CUNHA CARRION** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual **vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:**

Lote urbano com **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados) localizado na **Quadra: 22 - Parte do Lote: 01, Jardim Deodápolis**, inscrito no CRI na **Matrícula nº 8.895**, nesta comarca e município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2023.

JAIR ANTONIO ESTEVÃO
Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB N°: 0055

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E.

REQUERENTE: JOANA DIAS DA CUNHA CARRION

Intimado(s):

MARIA NAZARE DE SOUZA E SOUZA, CPF: 572.487.291-91 e ELZA JESUS DE SOUZA CPF: 572.486.991-87, residentes nesta cidade - **Proprietárias de parte do Lote 01, Quadra 22, Matrícula 567, Jardim Deodápolis**, registrado no CRI desta comarca de Deodápolis/MS;

DEODATO LEONARDO DA SILVA CPF: 028.598.311-34 (ESPÓLIO), residente nesta cidade – **Proprietário de parte do Lote 01, Quadra 22, Matrícula 8.895, Jardim Deodápolis**, registrado no CRI desta comarca de Deodápolis/MS;

ADEMIRDO AMARAL, CPF: 249.749.191-72, residente nesta cidade – **Proprietário do Lote 03, Quadra 22, Matrícula 2.351, Jardim Deodápolis**, registrado no CRI desta comarca de Deodápolis/MS;

JOANA DIAS DA CUNHA CARRION, CPF: 338.589.001-25, residente nesta cidade, **Proprietária do Lote 08, Quadra 22, Matrícula 2.256, Jardim Deodápolis**, registrado no CRI desta comarca de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO DE CONFINANTES

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por “AR”/Correios, fica(m) vossa(s) senhoria(s) intimadas de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **JOANA DIAS DA CUNHA CARRION** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, **que faz confrontação de limite territorial com seus imóveis supracitados:**

Lote urbano com **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na **Quadra: 22 Lote: 02, Jardim Deodápolis**, inscrito no CRI na **Matrícula nº 8.896**, nesta comarca e município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de **30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro



Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.
Deodápolis/MS, 21 de julho de 2023.

JAIR ANTONIO ESTEVÃO
Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0055

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E

REQUERENTE: JOANA DIAS DA CUNHA CARRION

Intimado: DEODATO LEONARDO DA SILVA (ESPÓLIO), CPF: 028.598.311-34 – residente nesta cidade de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por “AR”/Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **JOANA DIAS DA CUNHA CARRION** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual **vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:**

Lote urbano com **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados)

localizado na **Quadra: 22 Lote: 02 Bairro: Jardim Deodápolis**, inscrito no CRI na **Matrícula nº 8.896**, nesta comarca e município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2023.

JAIR ANTONIO ESTEVÃO
Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0056

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/REURB-E.

REQUERENTE: JOANA DIAS DA CUNHA CARRION

Intimados(as):

MARIA NAZARE DE SOUZA E SOUZA, CPF: 572.487.291-91 e ELZA JESUS DE SOUZA CPF: 572.486.991-87, residentes nesta cidade - **Proprietárias de parte do Lote 01, Quadra 22, Matrícula 567, Jardim Deodápolis**, registrado no CRI desta comarca de Deodápolis/MS;

DEODATO LEONARDO DA SILVA CPF: 028.598.311-34 (ESPÓLIO), residente nesta cidade – **Proprietário do Lote 02, Quadra 22, Matrícula 8.896, Jardim Deodápolis**, registrado no CRI desta comarca de Deodápolis/MS;

JOANA DIAS DA CUNHA CARRION, CPF: 338.589.001-25, residente nesta cidade, **Proprietária do Lote 08, Quadra 22, Matrícula 2.256, Jardim Deodápolis**, registrado no CRI desta comarca de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO DE CONFINANTES

Fica(m) vossa(s) senhoria(s) intimados(as) de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **JOANA DIAS DA CUNHA CARRION** busca a regularização do imóvel descrito abaixo **que faz confrontação de limite territorial com seus imóveis supracitados:**

Lote urbano com **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados) locali-

zado na **Quadra: 22 - Parte do Lote: 01, Jardim Deodápolis**, inscrito no CRI na **Matrícula nº 8.895**, nesta comarca e município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de **30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a con-



duta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2023.

JAIR ANTONIO ESTEVÃO

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação